



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

“ Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício financeiro de 2016 do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências”.


O VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e edita o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as contas do Município de Deodápolis-MS, no exercício financeiro de 2016.

Parágrafo único. Em decorrência da aprovação do parecer fica aprovada a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

  
VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina legislação em vigor para conhecimento público. Deodápolis-MS 20 de Abril de 2022.

Rua Jonas Ferreira de Araújo,738-Fone4481855-Emailcamaradeodapolis@live.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

“ Aprove o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício financeiro de 2016 do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências”.

**O VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e edita o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as contas do Município de Deodápolis-MS, no exercício financeiro de 2016.**

**Parágrafo único. Em decorrência da aprovação do parecer fica aprovada a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2016.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

  
**VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente**

.....  
**Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina legislação em vigor para conhecimento público. Deodápolis-MS 20 de Abril de 2022.**

**Rua Jonas Ferreira de Araújo,738-Fone4481855-Emailcamaradeodapolis@live.com**



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

“ Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício financeiro de 2016 do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências”.

O VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e edita o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as contas do Município de Deodápolis-MS, no exercício financeiro de 2016.

**Parágrafo único.** Em decorrência da aprovação do parecer fica aprovada a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

  
VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina legislação em vigor para conhecimento público. Deodápolis-MS 20 de Abril de 2022.

Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone4481855-E-mailcamaradeodapolis@live.com